

 <p>Volta Redonda - RJ <b>saae</b></p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 <a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a></p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO D E CONTRATO Nº. 133/2022 – PROCESSO ADM. 0210/2022

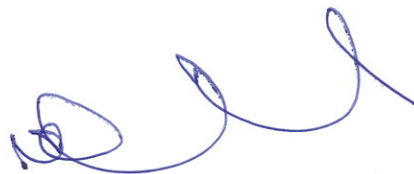
## **Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 133/2022**

**Contratada: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**Objeto:** Prorrogação do contrato original por mais 30 (trinta) dias, referente a aquisição de produtos químicos.

**Solicitante:** Gerência de Tratamento de Água e Esgoto - GTR

**Processo Administrativo nº. 0210/2022**





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO D E CONTRATO Nº. 133/2022 – PROCESSO ADM. 0210/2022

## SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 133/2022

### ÍNDICE

### CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1<sup>a</sup>. DO OBJETO
- 2<sup>a</sup>. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3<sup>a</sup>. DA VIGÊNCIA
- 4<sup>a</sup>. DA PUBLICAÇÃO
- 5<sup>a</sup>. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO D E CONTRATO Nº. 133/2022 – PROCESSO ADM. 0210/2022

## SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 133/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 133/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, para **aquisição de produtos químicos**, conforme Cláusula Primeira e o Objeto deste no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Atarrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, situada na Rua Anísio Gomes, nº 1181, Birigui/SP, CEP: 16201-175, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.578.926/0001-55 - neste ato representada pelo sócio, Sr. **Lucas Henrique Pépice**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 41.573.377-7 SSP/SP e CPF/M.F sob o nº 415.370.298-60, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0210/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a **prorrogação do contrato original por mais 30 (trinta) dias, referente a aquisição de produto químico.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

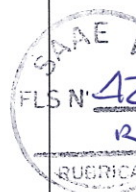
O prazo de vigência será do dia 06/02/2023 a 07/03/2023.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saevr.com.br](http://www.saevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO D E CONTRATO Nº. 133/2022 – PROCESSO ADM. 0210/2022

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2023.

  
**Engº. Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

LUCAS HENRIQUE Assinado de forma digital  
por LUCAS HENRIQUE  
PEPICE:41537029 PEPICE:41537029860  
860 Dados: 2023.02.03  
13:50:30 -03'00'

**Lucas Henrique Pépice**  
Sócia  
DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Contratada

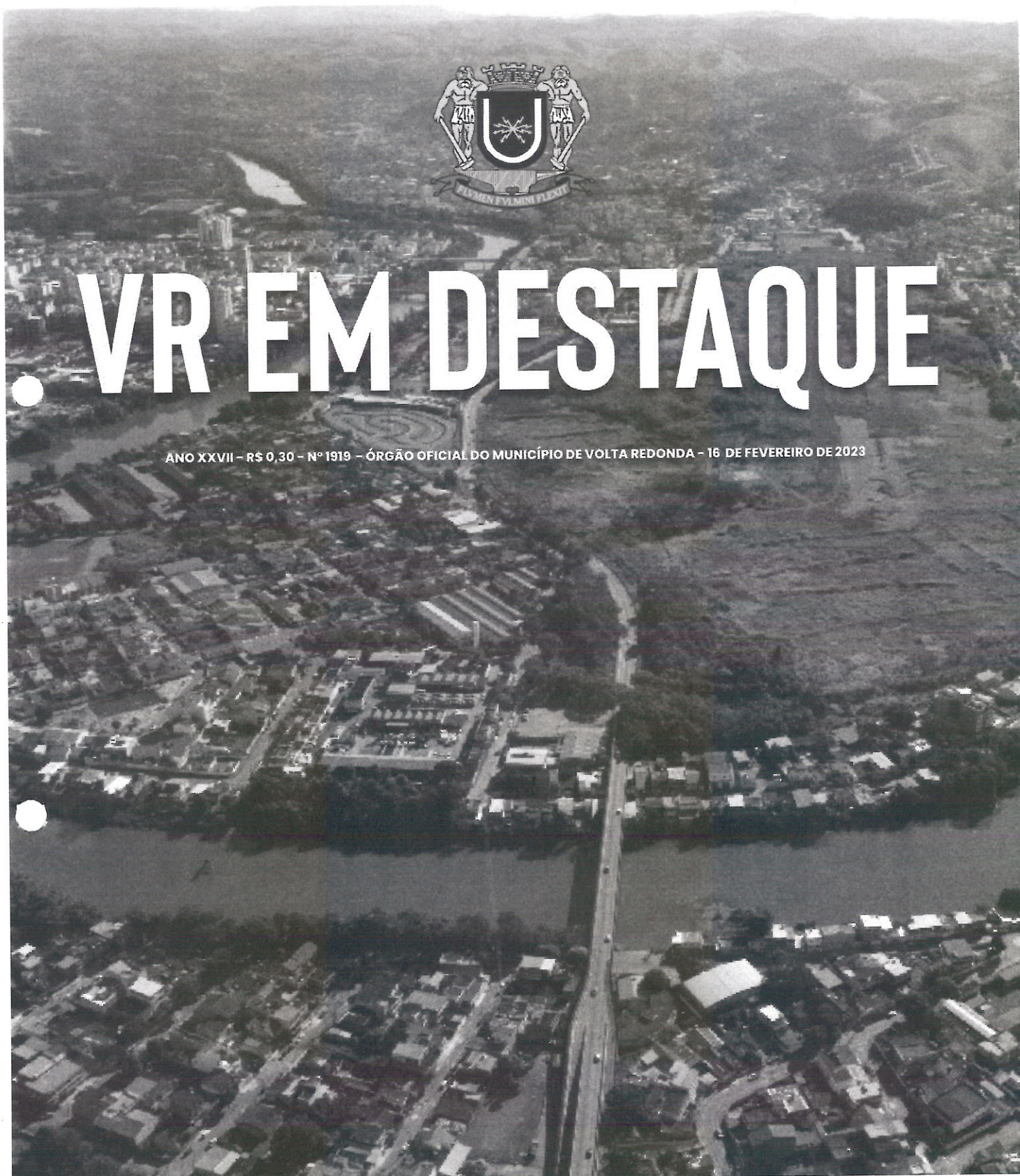
Testemunha  
CPF

Testemunha  
CPF



# VR EM DESTAQUE

ANO XXVII - R\$ 0,30 - Nº 1919 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 16 DE FEVEREIRO DE 2023





tração pública para a Assessoria de Controle Interno e demais servidores. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica com fulcro no Art. 24 Inc. XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM  
 VALOR: R\$ 11.000,00  
 DOT. ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1101.6450.333903900000.1501

14 de fevereiro de 2023.

SORAYA GOUVEA LOÇASSO – MATR. 13.650  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Caput do Art. 24 Inc. XIII da Lei nº 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

15 de fevereiro de 2023.

PAULO CEZAR DE SOUZA MATR. 23.400  
 DIRETOR EXECUTIVO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
 CONTRATADO: ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E JURÍDICA LTDA  
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 44/2023  
 OBJETO: CURSO DE DEPARTAMENTO PESSOAL COM ATUALIZAÇÕES TRABALHISTAS PARA APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SUPERVISÃO DE PESSOAL.  
 PRAZO: 3 (Três) meses, contados de 28/02/2023 a 27/05/2023.  
 NOTA DE EMPENHO: 134/2023  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 122 1101 6454 333903900000 1501  
 DATA: 14/02/2023

### TERMO ADITIVO - II

#### AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
 CONTRATADO: V.A. FEU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 507/2021  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL P/ MAIS 12 MESES  
 PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 05/02/2023 a 04/02/2024.  
 DATA: 14/02/2023

### TERMO ADITIVO - II

#### AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
 CONTRATADO: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 210/2022  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 DIAS  
 PRAZO: 30 (Trinta) dias, contados de 06/02/2023 a 07/03/2023.  
 DATA: 14/02/2023

### TERMO ADITIVO - II

#### AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
 CONTRATADO: TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 691/2022  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 30 DIAS  
 PRAZO: 30 (Trinta) dias, contados de 11/02/2023 a 12/03/2023.  
 DATA: 14/02/2023

### CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 006/2023

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo nº 0996/2022, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços nº 40283 GAE, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição/contratação de PAINÉIS DE COMANDO, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo, de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - PROC. 0996/2022  
 CNPJ: 02.654.191/0001-30  
 VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	<b>PAINEL DE COMANDO PARA AUTOMAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO EM SANEAMENTO BASEADO EM</b> Resumo: PAINEL DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSO EMSANEAMENTO, BASEADO EM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIAREDE CELULAR (GPRS). CARACTERÍSTICAS: PAINEL MONOBLOCO TIPO SOBREPOR 800 X 600 X 250(A X L X P) COM PORTA COM VEDAÇÃO EM BORRACHA E ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO ABRIGADA; FLANGE NA PARTE INFERIOR, FECHO FENDAMETÁLICO E PLACA DE MONTAGEM EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 2,25MM DE ESPESSURA, COR LARANJA, INCLUSA NO PAINEL, FABRICADOS ETESTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. DEVERÁ SER FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS VIGENTES, NOMEADAMENTE A NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO; NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EMELETRICIDADE E IEC 60529 - GRAUS DE PROTEÇÃO PROVIDOS POR INVÓLUCROS: GRAU DE PROTEÇÃO IP-54, EM CHAPA DE AÇO LISA, LIVRE DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,2 MMPARA AS CHAPAS INTERNAS E EXTERNAS. DEVERÁ SER PROJETADO EDIMENSIONADO PARA GARANTIR FACILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES E ACESSÓRIOS INTERNOS. CONSTRUÇÃO CONFORME DIAGRAMA. O DIAGRAMA - PROJETO PADRÃO DE AUTOMAÇÃO PODERÁ SER SOLICITADO JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PELOS E-MAILS: cpl@saaevr.com.br e cpl.saaevr@gmail.com.	UN	3	35.000,00	105.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>					105.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2023.

Julia Serafim Cardoso – Mat. 20656  
 Pregoeira

Fabiano Ramalho Portugal – Mat. 19780  
 Apoio

Amanda da Costa Albuini - Mat. 21083  
 Apoio

Tamara Brito Cassiano Fernandes – Mat. 16357  
 Apoio



# CMVR

CÂMARA MUNICIPAL  
 DE VOLTA REDONDA  
 PODER LEGISLATIVO

### ATO Nº 11.393

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, a servidora Maria Cirlem Marques de Almeida, Matrícula 2522, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Legislativo, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 11.313, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 006/2023.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2023.  
 Paulo César Lima Conrado  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 Primeiro Secretário

### ATO Nº 11.394

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, Carlos César de Almeida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Legislativo, símbolo CC-2, do Quadro